PORTARIA TRT GP Nº 479/2010

João Pessoa, 16 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA nº 107/2010,

RESOLVE

- I Remover a servidora SHEILA WANDERLEY DA NÓBREGA PINTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria Geral da Presidência para a Escola Judicial e de Administração Judiciária.
- II Remover a servidora DENISE GOMES PEREIRA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Documentação e Arquivo para a Escola Judicial e de Administração Judiciária.
- III Remover o servidor GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, Analista Judiciário, Classe
 "C", Padrão 15, da Assessoria de Gestão Estratégica para a Escola Judicial e de Administração
 Judiciária.
- IV Designar a servidora SHEILA WANDERLEY DA NÓBREGA PINTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço FC-04, da Escola Judicial e de Administração Judiciária.
- V Designar a servidora DENISE GOMES PEREIRA DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário FC-05, da Escola Judicial e de Administração Judiciária.
- VI Designar o servidor GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Secretário Executivo FC-06, da Escola Judicial e de Administração Judiciária.
 - VII Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano

no Exercício da Presidência